



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 045/23 – CV

Votorantim, 09 de março de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **022/23**, datado de 24 de fevereiro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **018/23**, de autoria do nobre vereador **Luciano da Silva**, apresentado durante a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 24 de fevereiro de 2023, temos a informar que a prova de vida dos aposentados e pensionistas, segundo informações da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, é realizada presencialmente no mês de aniversário do segurado, com os devidos documentos comprobatórios de identificação.

Nos casos da impossibilidade de comparecimento do segurado, a Fundação da Seguridade coloca-se à disposição dos mesmos para dar os devidos esclarecimentos, para que nenhum segurado seja prejudicado.

Quanto a mudança da forma como é realizada a prova de vida junto à Fundação da Seguridade, será estudada a possibilidade.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL